



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 10/2018

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA-RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

Considerando o que dispõe o Art. 92, inciso XIV, do Regimento Interno do CREA-RN;

Considerando a necessidade de autorizar a permanência desse Regional no Programa de Desenvolvimento Sustentável – Prodesu, instituído pela Resolução nº 1.030, de 17 de dezembro de 2010, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, para o triênio 2018/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar “*ad referendum*” do Plenário do CREA-RN, a permanência do Regional no Programa de Desenvolvimento Sustentável – Prodesu, no triênio 2018/2020, nos termos da Resolução nº 1.030, de 17 de dezembro de 2010, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Natal (RN), 10 de janeiro de 2018.

Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN